



MARCO DE CANAVESES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N. 10 / 2018

Jorge Francisco Vieira, Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, **Torna Público**, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sua única reunião da sessão ordinária, realizada a **30/06/2018**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na

ORDEM DO DIA

1.1 Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia 26/04/2018. A ata foi aprovada por **unanimidade**, com trinta e dois (32) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções.

3.2 Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) - tomado de conhecimento.

3.3 Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação da Adesão do Município do Marco de Canaveses à Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT). Aprovado por **unanimidade**, com trinta e seis (23) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (13) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta.

3.4 Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação do Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Contratação e Aprovisionamento – Designação do Júri de Recrutamento. Aprovado por **unanimidade**, com trinta e seis (36) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta.

3.5 Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação do resultado do procedimento de recrutamento de Juizes Sociais. Aprovado por **unanimidade**, com trinta e seis (36) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. ponto foi aprovado em minuta.

3.6 Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, para aprovação da renovação do contrato de prestação de serviços para “Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a Destino Final, Limpeza e Varredura Urbana”. Aprovado por **unanimidade**, com trinta e seis (35) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (01) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta.

E para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicitado na página oficial desta Assembleia Municipal, em <http://www.am-marco-canaveses.pt/>

Marco de Canaveses, 02/07/2018

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Francisco Vieira

MPTF/AM